

PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

PREGÃO ELETRÔNICO

032/2022

“REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSUMO LABORATORIAL, COM O OBJETIVO DE ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS DO LABORATÓRIO MUNICIPAL POR UM PERÍODO DE 12 MESES”

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 15/06/2022

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>





PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

PROCESSO Nº. 121/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

1 - PREÂMBULO:

1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS - ESTADO DE MINAS GERAIS, situada na Praça da Matriz, nº 145, centro, através do Prefeito Municipal, torna público a abertura do **PROCESSO LICITATÓRIO 121/2022**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 032/2022**, onde o seu Pregoeiro oficial, instituído pela Portaria Gab. nº. 002/2022 de 03 de janeiro de 2022,, estará reunido com sua equipe de apoio, para receber as documentações e proposta para licitação, **do tipo "Menor Valor por LOTE"**, que será regido pelo decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, decreto municipal 2.254 de 20 de fevereiro de 2020, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, pelo Decreto Municipal nº 1615 de 28 de setembro de 2005 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

1.2. O pregão será realizado em sessão pública, por meio da internet, em todas as suas fases

1.3 Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados através da Portaria Gab. nº. 002/2022 de 03 de janeiro de 2022.

1.4 A apresentação das propostas e documentos de habilitação, será até as **07h59, do dia 15/06/2022.**

1.5 O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no site da Prefeitura Municipal de Taiobeiras www.taiobeiras.mg.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (38) 3845-3304 ou na Divisão de Compras, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário das 07h às 11h e 13h às 17h. A divisão de compras almoxarifado e materiais não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

2.1 A presente licitação tem por objeto o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSUMO LABORATORIAL, COM O OBJETIVO DE ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS DO LABORATÓRIO MUNICIPAL POR UM PERÍODO DE 12 MESES "**.

2.2 As especificações detalhadas do objeto deste Edital constam do Anexo I – Planilha/Especificações –, a qual faz parte integrante deste Edital, as quais não



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

poderão ser alteradas, constando orientações e dados objetivos para os licitantes elaborarem suas propostas;

2.3 As especificações constantes da Proposta de Preço não poderão ser alteradas, podendo o licitante oferecer esclarecimento à Comissão Permanente de Licitação por meio de carta que anexará à proposta;

2.4 Nos preços deverão estar incluídos todos os custos com tributos incidentes ou que venham a incidir sobre o serviço, inclusive o frete, carga e descarga no local que o Município de Taiobeiras e outros.

3 - DA ABERTURA:

3.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigida pelo Pregoeiro, a ser realizada conforme indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste edital.

DATA DA ABERTURA: 15/06/2022

HORA: 08h01

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1 Poderão participar deste Pregão, as empresas interessadas do ramo, que atenderem a todas as exigências deste edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação.

4.2 Não poderão participar da presente licitação, as empresas que:

- a) Estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Taiobeiras-MG;
- b) Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- c) Encontra-se sob falência ou concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- d) Licitantes que se apresentem constituídas na forma de empresa em consórcio.
- e) Empresa que tenham sócios que sejam Funcionários da Prefeitura Municipal de Taiobeiras-MG.
- f) A participação do pregão eletrônico dar-se-á pela utilização da senha privada do licitante junto ao site www.portaldecompraspublicas.com.br

5 - DO CREDENCIAMENTO:

5.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET mediante condições de segurança criptografia e autenticação em todas as suas



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

fases, com apoio técnico e operacional do Pregoeiro e Equipe de Apoio estabelecida pelo **PORTARIA GAB. Nº. 002/2022 DE 04 DE JANEIRO DE 2022**.

5.2 O certame será realizado através da utilização da plataforma de licitações Portal de Compras Públicas. Endereço do Sistema Eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br

6. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E DA EFETIVA PARTICIPAÇÃO

6.1 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas junto ao site www.portaldecompraspublicas.com.br.

6.2 – Os interessados deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema.

6.3 – Em sendo sócio, proprietário ou dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

6.4 – A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa justificada do Portal de Compras Públicas.

6.5 – É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso, em quaisquer transações efetuadas diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Portal de Compras Públicas, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.6 – O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

6.7 – A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data, horário e limites estabelecidos.

6.8 – O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas no Edital. O licitante será responsável por



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.4.9–Caberá ao licitante acompanhar todas as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, bem como as mensagens disponibilizadas através do site, desde a data da publicação do Edital até a sua homologação, ficando a Administração isenta de quaisquer responsabilidades diante da inobservância das mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão deste.

7. DA IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS AO EDITAL E DOS RECURSOS

7.1 – Impugnações e esclarecimentos ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da licitação.

7.1.1 – As impugnações e esclarecimentos deverão ser enviados através de campo próprio do sistema no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

7.1.2 – Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da apresentação do pedido;

7.1.3 – Deferida a impugnação do ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

7.2–Declarado o licitante vencedor, qualquer licitante poderá de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar a intenção de recorrer.

7.2.1 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor do certame.

7.3 – Será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7.3.1 – As razões e contrarrazões deverão ser enviadas em campo próprio do sistema.

7.4 – Os recursos contra decisões do pregoeiro terão efeito suspensivo.

7.5 – O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.6 – Não serão conhecidos as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

7.7 – Havendo recurso, o Pregoeiro apreciará os mesmos e, caso não reconsidere sua posição, caberá à autoridade competente a decisão em grau final.

7.8 – Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no Sistema Eletrônico de Informações do Município - SEI. Os pedidos de vistas ao processo deverão ser encaminhados ao e-mail

8 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1 – Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

8.1.1 – Após, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a análise das propostas será feita a divulgação da proposta de preço melhor classificada.

8.2 – Aberta a etapa competitiva, conforme determinação no preâmbulo deste Edital para “início da sessão de disputa de preços”, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado, pelo sistema, do recebimento e respectivo horário de registro e valor do lance.

8.3 - O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser fixado pelo pregoeiro.

8.4 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**aberto**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.5 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.6 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o ITEM anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.7 - Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

8.8 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.9 – Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

8.10 – No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retomando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

8.10.1 – Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão na forma eletrônica será suspensa e reiniciada somente após 24 horas da comunicação aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

8.11 – Não havendo novos lances, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, a partir do registro no sistema do último lance que ensejou prorrogação automática ou após 15 (quinze) minutos da etapa de lances, sem novos lances ofertados.

8.12 – Encerrada a fase de recebimento de lances o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.

8.13 – O Sistema anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.14 – Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor fixado para a contratação.

8.15 - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.16 – Em sendo Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, ao efetivar o cadastramento ou, já sendo cadastrado ao acessar o sistema, deverá informar em campo próprio do sistema que a mesma se enquadra na respectiva categoria.

8.16.1– A não informação, implicará na desistência da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte de utilizar-se da prerrogativa concedida pela Lei



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

Complementar Federal nº 123/06. 6.16.2 – Será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar Federal nº 123/06.6.16.3 –Entende-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada

8.16.4 – Não ocorrerá o empate se a proposta mais bem classificada já for de microempresa e empresa de pequeno porte.

8.16.5 – A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada arrematante do certame, este desempate será gerenciado pelo sistema, através do Chat de mensagens, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do chamamento que será feito pelo site Portal de Compras Públicas.

8.16.6 – No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontre no intervalo de 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, o sistema fará a identificação e aplicará o critério da Lei Complementar nº 123/06.6.16.7– Na hipótese da não-contratação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente arrematante do certame.

8.17 – As Licitantes que desejarem obter os benefícios de preferência concedidos às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e às demais pessoas jurídicas a elas legalmente equiparadas deverão declarar, em campo próprio do sistema, sob as penas da Lei, que cumprem com os requisitos legais, estando aptas a usufruir o tratamento diferenciado estabelecido, nos termos dos artigos 43 a 49, da Lei Complementar Federal nº 123/06 e Lei Complementar Federal nº 147/14 ou da Lei Federal nº 11.488/07.

8.17.1 – As licitantes que se declararem beneficiárias das Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Complementar Federal nº 147/14 e Lei Federal nº 11.488/07 e NÃO COMPROVAREM OS REQUISITOS LEGAIS PARA TAL ENQUADRAMENTO serão inabilitadas, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Edital e legislação pertinente.

8.17.2 – Os licitantes que se declararem enquadradas e NÃO estiverem enquadrados, poderão estar sujeitas às sanções previstas no Edital e legislação pertinente.

9 -DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1 – A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo máximo de 2(duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

9.1.1 – Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo proponente;

9.1.2 – Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

9.1.3 -A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso

9.1.4 -Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca (quando o caso), modelo (quando o caso), tipo, fabricante e procedência (quando o caso);

9.1.5 – O preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº8.666/93);

9.1.6 – Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos;

9.1.7 – A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;

9.1.8 – A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante;

9.1.9 – As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10. DA COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

10.1 – Os licitantes deverão apresentar proposta de MENOR PREÇO, utilizando 2 (duas) casas depois da vírgula.

10.2 – No momento de efetuar o cadastro da proposta de preços no sistema, o licitante deverá informar o valor GLOBAL dos produtos.



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

10.3 – O licitante arrematante deverá apresentar proposta de MENOR PREÇO, conforme modelo, ANEXO II - integrantes do presente Edital, discriminando dentro do preço proposto os valores referentes à prestação dos serviços.

10.4 – O preço proposto deverá ser completo abrangendo todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal, traslado, seguro do pessoal utilizado nos serviços contra riscos de acidente de trabalho, cumprimento de todas as obrigações que a legislação trabalhista e previdenciária imposta ao empregador e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste edital.

10.5 – Deverá constar o prazo de validade nas propostas de 60 dias, podendo o licitante oferecer prazo superior.

10.6 – O MUNICÍPIO é considerado consumidor final, sendo que o licitante deverá obedecer ao fixado no art. 155, § 2º, inciso VII, da Constituição Federal

11. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

11.1 – No julgamento das propostas, será adotado o critério de MENOR PREÇO.

11.2 – O Sistema anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

11.3 – Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

11.3.1 – Na situação prevista no ITEM anterior, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente, verificando a aceitabilidade entre a proposta ou lance de menor preço e o valor fixado para a contratação do serviço para que seja obtido preço melhor.

11.4 – Os licitantes serão registrados na ordem de sua classificação, ordenada e sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

11.5 – Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

11.6 – Serão inabilitadas as licitantes que não atenderam as exigências para habilitação contidas deste edital

12. – DA HABILITAÇÃO

12.4 – A documentação relativa à habilitação **JURÍDICA, FISCAL e CONTÁBIL**, conforme a constituição, consistirá em:

12.4.1 - **CÉDULA DE IDENTIDADE** do sócio administrador;

12.4.2 - **REGISTRO COMERCIAL** no caso de Empresa Individual;

12.4.3 - **ATO CONSTITUTIVO**, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado e cadastrado, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado de documento de eleição de seus Administradores

12.4.4 – Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**), da mesma licitante que irá faturar e entregar o objeto licitado.

12.4.5 – **PROVA DE REGULARIDADE FISCAL** para todos os tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito **DA RECEITA FEDERAL** quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional, em um único documento. Certidões Negativas na forma prevista na portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014;

12.4.6 – **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS** quando a dívida junto à Receita **ESTADUAL**, da unidade de federação da sede da licitante;

12.4.7 – **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAL**, emitida pela Prefeitura da sede do licitante;

12.4.8 – Prova de regularidade relativa ao **FGTS** (Fundo de Garantia por tempo de Serviço) demonstrando situação regular;

12.4.9 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**, instituída pela Lei Federal nº12.440 de 07/07/2011;

12.4.10 – **CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA**, expedida pelo cartório distribuidor da sede da licitante, com data não anterior a 60 (trinta) dias da realização da licitação;

12.4.11 - **ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA**, expedido pela unidade competente, da esfera Estadual ou Municipal, da sede da empresa licitante, compatível com o objeto licitado;



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

12.4.12 - Autorização para Funcionamento da Empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, **quando for obrigatório.**

12.4.13 - **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO** com firma reconhecida conforme anexo IV.

13 – DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR E PROPOSTA REALINHADA:

13.1 – O Licitante arrematante, após a disputa de lances, deverá apresentar a proposta realinhada em até 02 (duas) horas, conforme § 2º, Art. 38, decreto 10.024/19, bem como, TODA a documentação complementar listada abaixo:

13.2 – **DECLARAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS**, conforme modelo do Anexo VI, no qual o licitante compromete-se a manter atualizado seus dados cadastrais, autorizando o município de Taiobeiras a intimá-lo através de correspondência eletrônica caso seja informado o endereço de e-mail.

13.3 - Modelo de **DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA** – ME, empresa de pequeno porte– EPP ou microempreendedor individual - MEI, conforme modelo do Anexo III do Edital, observando-se que todo o teor do conteúdo encontrado no modelo deverá constar na Declaração a ser entregue no certame.

13.4 – Após a verificação da documentação, **poderá** ser solicitada do licitante vencedor com prazo de 2 (dois) dias úteis a apresentação de documentação, impressa e assinada ou postada via Correios ou outro meio que melhor lhe convir, caso o licitante assim preferir, sendo que neste último caso o licitante deverá enviar através de e-mail o comprovante da postagem ou código de rastreamento, sob pena de inabilitação.

13.5 – Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo o original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

14 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

14.1 - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, o Pregoeiro fixará o prazo para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, exclusivamente em campo próprio do sistema.



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

14.2 – Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

14.3 – Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

14.4 – A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

14.5 – Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

14.6 – O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.7 – Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante.

15 – DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1 – A sessão pública poderá ser reaberta:

15.2 – Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.3 – Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.4 – Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.5 – A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório

16. DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

16.1. – Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo adjudicado o objeto ao vencedor da licitação pelo Pregoeiro e homologado o procedimento licitatório pela autoridade competente

16.2. – Havendo recurso, o Pregoeiro apreciará os mesmos e, caso não reconsidere sua posição, caberá à autoridade competente a decisão em grau final.

16.3. – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto ao vencedor e homologará a licitação, podendo revogá-la nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.4 – Quando o proponente vencedor convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato ou não apresentar situação regular, no ato da assinatura deste, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis

17 – DA CONTRATAÇÃO

17.1 – Após a homologação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou a ata de registro de preços no prazo definido no edital.

17.2 Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.3 – Quando o vencedor da licitação não fizer a comprovação referida na cláusula 17.2, ou quando se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios, analisados os eventuais anexos da proposta e feito a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo das sanções previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

17.4 – O prazo de validade das propostas será de sessenta dias, podendo-se estabelecer outro prazo, desde que fixado em edital.

18. DA FISCALIZAÇÃO

18.1 – A fiscalização do Contrato será exercida através de responsável técnico designado pelo órgão demandante dos serviços.



PREFEITURA DE TAIÓBEIRAS

18.2 – A fiscalização de que trata o ITEM anterior não isenta a CONTRATADA das responsabilidades estabelecidas pelo Contrato.

18.3 – O fiscalizador deverá observar e fazer cumprir as legislações pertinentes e relativas à matéria.

18 – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

19.1. As despesas decorrentes com a contratação do objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações:

02015102610302022820494-33903000000-225-159
02015102610302022820494-33903000000-225-159 e demais dotações
orçamentarias disponíveis.

20 – DO FORNECIMENTO:

20.1 Os materiais serão solicitados, **mediante demanda**, pela Divisão de Compras, Almoxarifado e Materiais e deverão ser entregues em Taiobeiras (sede), o prazo de validade do medicamento, quando da entrega, deverá corresponder a, no mínimo 80% (oitenta por cento) do prazo de validade total dos mesmos contando a data de fabricação, em endereço definido na “Autorização de Fornecimento – AF” pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento da AF devidamente assinada.

20.2 A Licitante vencedora, ficará obrigada a trocar as suas expensas o material que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

20.3 Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com apresentado na proposta.

20.4 A licitante vencedora, sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da PREFEITURA, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimento solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

21 - DO PAGAMENTO:

21.1 O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Taiobeiras-MG, em até 30 (trinta) dias após a data do recebimento dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, diretamente na tesouraria da Prefeitura



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

Municipal, ou mediante a emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada.

21.2 A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

21.3 Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

21.4 A critério da contratante, poderão ser utilizados créditos da contratada para cobrir dívidas de responsabilidades para com ela, relativos a multas que lhe tenham sido aplicadas em decorrência da irregular execução contratual.

21.5 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

21.6 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa do Contratante, o valor devido será acrescido de encargos moratórios calculados desde a data final do período de adimplemento até a data do efetivo pagamento, o valor original deverá ser atualizado pelo IGPM-DI da FGV, acrescido de 0,5% (meio por cento) de juros de mora por mês ou fração.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1 – Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

22.2 – As sanções descritas no ITEM 20.1 também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrar em injustificadamente ou com justificativa não aceita pela administração, o compromisso assumido.

22.3 – Ficarão impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Taiobeiras pelo prazo de até cinco anos, ou enquanto



PREFEITURA DE TAIÓBEIRAS

perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

22.4 – As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra;

22.5 – Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais serão conduzidos no âmbito do Órgão Contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

23. DA RESCISÃO

23.1 – Constitui motivo para rescisão deste CONTRATO os casos de ocorrências das hipóteses previstas nos arts 77 e 78 e na forma dos arts 79 e 80 da Lei Federal 8.666/93.

23.2 – A decretação de falência, o pedido de concordata, a liquidação ou dissolução da empresa CONTRATADA.

23.3 – A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE.

23.4 – A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do CONTRATO.

23.10 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro.

23.11 Fazem partes integrantes deste edital:

Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA;

Anexo II – MODELO PROPOSTA COMERCIAL

Anexo III – MODELO CONDIÇÃO DE ME, EPP OU MEI;

Anexo IV – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO;

Anexo V - MINUTA DA ATA;

Anexo VI - DECLARAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS.

24. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1–As normas disciplinadoras deste Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

24.2–É facultada ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, conforme previsto nos termos do artigo 43, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93.

24.3–Consultas e demais informações relativas ao presente Pregão, serão recebidas em até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas e deverão encaminhadas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

24.3.1–Não serão fornecidas respostas/informações verbalmente, devendo o interessado manifestar-se no próprio site www.portaldecompraspublicas.com.br

24.4–A Administração reserva-se o direito de transferir o prazo para o recebimento e abertura das propostas, descabendo direito à indenização pelos licitantes.

24.5–A participação nesta licitação implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste edital e das cláusulas contratuais já estabelecidas, bem como o pleno conhecimento do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

24.6–Os julgamentos serão publicados no Diário Oficial do Município de Taiobeiras, online, podendo ser consultados no endereço www.taiobeiras.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

24.7–O licitante é responsável, sob as penas da lei, pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação.

24.8–A irregularidade que não afete o conteúdo ou idoneidade do documento não constituirá causa de desclassificação.

24.9–A ausência de alguma informação em documento exigido poderá ser suprida pelo Pregoeiro, se os dados existirem em outro documento.

24.10–A Administração reserva-se o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público, ou anulá-la, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para o recebimento e abertura das propostas, descabendo, em tais casos, qualquer reclamação ou direito à indenização pelos licitantes.

24.10.1–A anulação do procedimento licitatório induz à do contrato.

24.10.2–Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver, comprovadamente, suportado no cumprimento do contrato.

24.11–É de responsabilidade da empresa interessada a consulta ao Diário Oficial de Taiobeiras, através do site www.taiobeiras.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br para a verificação da publicação de eventuais alterações feitas no edital até a data da abertura da licitação.

24.12–Fica eleito o foro da cidade de Taiobeiras, Minas Gerais, para dirimir litígios deste instrumento convocatório

Taiobeiras-MG, 02/06/2022.

ANTONIO BANDEIRA NETO
Pregoeiro



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 121/2022

A especificação dos LOTES solicitados no **Processo Licitatório 121/2022**, referente a: **“AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSUMO LABORATORIAL, COM O OBJETIVO DE ATENDER A DEMANDA DOS SERVICOS DO LABORATORIO MUNICIPAL POR UM PERIODO DE 12 MESES”**, é a seguinte:

Lote	00001 - Lote 00001						
Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
00001	00027379	5,0000	Álcool metílico PA-ACS (metanol) fórmula: CH ₃ OH / Peso Molecular: 32,04 /	UN			
Valor Total do Lote:							
Lote	00002 - Lote 00002						
Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

00002	00027380	10,0000	Alça plástica bacteriológica descartável 10uL feita em PP (Polipropileno) , estéril, embaladas uma a uma em plástico, com todos os dados de esterilização na parte externa dos pacotes. Uso na bacteriologia para coleta e transferência de amostra. C/100 UNID.	CX			
Valor Total do Lote:							
Lote	00003 - Lote 00003						
Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
00003	00027381	10,0000	Alça plástica bacteriológica descartável 1uL feita em PP (Polipropileno) , estéril, embaladas uma a uma em plástico, com todos os dados de esterilização na parte externa dos pacotes. Uso na bacteriologia para coleta e transferência de amostra. C/100 UNID.	CX			
Valor Total do Lote:							
Lote	00004 - Lote 00004						
Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
00004	00027382	2,0000	Alça de Drigalski de vidro. 5mm , estéril, embaladas uma a uma em plástico, com todos os dados de esterilização na parte externa dos pacotes. Uso na bacteriologia para coleta e transferência de amostra. C/100 UNID.	UN			
Valor Total do Lote:							



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

Lote	00005 - Lote 00005						
Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
00005	00018755	120,0000	ADAPTADOR DE AGULHA PARA COLETA DE SANGUE A VACUO	UNIDA			
Valor Total do Lote:							

Lote	00006 - Lote 00006						
Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
00006	00027384	200,0000	Agulha para coleta múltipla 25x8mm, verde, estéril, cânula em aço inoxidável, siliconizada e trifacetada. Dispositivo emborrachado que facilita a troca de tubos, evitando contaminações. Embaladas individualmente em cápsulas hermeticamente fechadas. Embalagem apirogênica. C/100 UNID.	CAIXA			
Valor Total do Lote:							

Lote	00007 - Lote 00007						
Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

00007	00027385	5,0000	Balão volumétrico de vidro com rolha de polipropileno. 100mL .	UN			
Valor Total do Lote:							
Lote	00008 - Lote 00008						
Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
00008	00027386	5,0000	Balão volumétrico de vidro com rolha de polipropileno. 250mL .	UN			
Valor Total do Lote:							
Lote	00009 - Lote 00009						
Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
00009	00027387	5,0000	Balão volumétrico de vidro com rolha de polipropileno. 500mL .	UN			
Valor Total do Lote:							
Lote	00010 - Lote 00010						
Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
00010	00027388	2,0000	Balão volumétrico de vidro com rolha de polipropileno. 1000mL .	UN			
Valor Total do Lote:							
Lote	00011 - Lote 00011						
Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

00011	00027389	5,0000	Barra magnética cilíndrica lisa para agitador magnético. 3x5mm Confeccionadas com neodímio de alta intensidade e revestidas em PTFE que pode suportar de – 50°C a 120°C, resistente a produtos químicos, material não descartável, produzida em forma cilíndrica sem anel central.	UN			
Valor Total do Lote:							
Lote	00012 - Lote 00012						
Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
00012	00027390	5,0000	Barra magnética cilíndrica lisa para agitador magnético. 3x15mm Confeccionadas com neodímio de alta intensidade e revestidas em PTFE que pode suportar de – 50°C a 120°C, resistente a produtos químicos, material não descartável, produzida em forma cilíndrica sem anel central.	UN			
Valor Total do Lote:							
Lote	00013 - Lote 00013						
Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
00013	00027392	5,0000	Base com haste universal zincada (suporte universal para vidrarias). Base de ferro 12x20cm e haste de ferro zincada 45cm.	UN			
Valor Total do Lote:							

Lote	00014 - Lote 00014						
------	--------------------	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
00014	00027391	5,0000	Bastão de vidro com pontas abauladas. 6x300	UN			
Valor Total do Lote:							
Lote	00015 - Lote 00015						
Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
00015	00027393	2,0000	Béquer de vidro graduado forma baixa. 50mL	UN			
Valor Total do Lote:							
Lote	00016 - Lote 00016						
Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
00016	00027394	5,0000	Béquer de vidro graduado forma baixa. 100mL	UN			
Valor Total do Lote:							
Lote	00017 - Lote 00017						
Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
00017	00027395	5,0000	Béquer de vidro graduado forma baixa. 250mL	UN			
Valor Total do Lote:							
Lote	00018 - Lote 00018						
Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
00018	00027396	5,0000	Béquer de vidro graduado forma baixa. 500mL	UN			
Valor Total do Lote:							
Lote	00019 - Lote 00019						



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
00019	00027397	5,0000	Béquer de vidro graduado forma baixa. 1000mL	UN			
Valor Total do Lote:							
Lote	00020 - Lote 00020						
Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
00020	00027398	3,0000	Bureta de vidro 25mL graduada 1/10 com torneira de teflon.	UN			
Valor Total do Lote:							
Lote	00021 - Lote 00021						
Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
00021	00027399	5,0000	Caixa porta lâminas p/ 50 lâminas - Caixa para armazenamento tipo maleta para lâminas padrão no tamanho 26x76mm, Fabricada em polipropileno rígido; Cada fenda (ranhura) é numerada de 1 a 50; A tampa é fixada na caixa por duas dobradiças plásticas, além do fecho de pressão tipo " snap cap" .	UN			
Valor Total do Lote:							
Lote	00022 - Lote 00022						
Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
00022	00027400	5,0000	Cepa E. coli ATCC 25922 - 1mL -	FRASC			
Valor Total do Lote:							
Lote	00023 - Lote 00023						



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
00023	00027401	5,0000	Cepa Enterococcus faecalis ATCC 29212 - 1mL	FRASC			
Valor Total do Lote:							
Lote	00024 - Lote 00024						
Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
00024	00027402	5,0000	Cepa Klebsiella pneumoniae ATCC 13883 - 1mL	FRASC			
Valor Total do Lote:							
Lote	00025 - Lote 00025						
Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
00025	00027403	5,0000	Cepa Staphylococcus saprophyticus ATCC 35552 - 1mL	FRASC			
Valor Total do Lote:							
Lote	00026 - Lote 00026						
Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
00026	00027404	3,0000	Coloração de Gram - Sistema para coloração de bactérias em esfregaços de material colhido em áreas diversas. Usado também como método de identificação de colônias isolado em meios de cultura sólidos e líquidos. Kit contendo frascos de 500mL (LUGOL, FUCSINA DILUÍDA, VIOLETA GENCIANA E DESCORANTE)	KT			
Valor Total do Lote:							
Lote	00027 - Lote 00027						
Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

00027	00027405	3,0000	Corante Azul de Cresil Brilhante; 100mL.; solução corante utilizada para o evidenciamento de reticulócitos.	FR			
Valor Total do Lote:							
Lote	00028 - Lote 00028						
Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
00028	00023637	10,0000	CORANTE MAY-GRUNWALD - GIEMSA COM 500ML CORANTES DESTINADOS PRINCIPALMENTE A COLORACAO DE CELULAS SANGUÍNEAS EM ESFREGACOS DE SANGUE PERIFERICO, DE MEDULA OU DE OUTRA NATUREZA.	KIT			
Valor Total do Lote:							
Lote	00029 - Lote 00029						
Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
00029	00027406	5,0000	Corante Ziehl-Neelsen; para identificar a bactéria causadora da tuberculose (bacilo de Koch); Kit contendo frascos de 500mL (AZUL DE METILENO, FUCSINA DE ZIEHL E DESCORANTE ÁLCOOL ÁCIDO).	KT			
Valor Total do Lote:							
Lote	00030 - Lote 00030						
Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
00030	00027407	60,0000	Compressa de gaze em rolo, tipo Queijo 9 Fios, 9,1cm x 91m. Confeccionada em tecido 100% algodão; desprovidas de substâncias gordurosas e branqueadas; Macia e altamente absorvente; Não estéril; autoclavável.	UN			
Valor Total do Lote:							
Lote	00031 - Lote 00031						



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
00031	00027408	5,0000	Copo de sedimentação com base em poliestireno 200 mL. PCT C/ 10 UNID.	UN			
Valor Total do Lote:							
Lote	00032 - Lote 00032						
Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
00032	00027409	2,0000	Cuba de coloração para 30 lâminas com tampa. Cuba horizontal; sem ranhuras (ideal para ser utilizada com berço para 30 lâminas); capacidade para 30 lâminas; acompanha tampa de vidro; autoclavável	UN			
Valor Total do Lote:							
Lote	00033 - Lote 00033						
Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
00033	00027415	5,0000	Elemento filtrante de polipropileno 0,5 micra – 10" x 2 ½" . Vazão Máxima: Até 1.000 litros/horas; Temperatura máxima: 60°C; Pressão mínima: 1 kgf/cm²; Pressão máxima: 7 kgf/cm²; Perda de carga: Média de 0,5 kgf/cm².	UN			
Valor Total do Lote:							
Lote	00034 - Lote 00034						
Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
00034	00027416	5,0000	Elemento filtrante de polipropileno 1,0 micra – 10" x 2 ½" . Vazão Máxima: Até 1.000 litros/horas; Temperatura máxima: 60°C; Pressão mínima: 1 kgf/cm²; Pressão máxima: 7 kgf/cm²; Perda de carga: Média de 0,5 kgf/cm².	UN			



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

Valor Total do Lote:							
Lote	00035 - Lote 00035						
Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
00035	00027417	5,0000	Elemento filtrante de polipropileno 5,0 micra – 20" x 2 ½" . Vazão Máxima: Até 2.000 litros/horas; Temperatura máxima: 60°C; Pressão mínima: 1 kgf/cm ² ; Pressão máxima: 7 kgf/cm ² ; Perda de carga: Média de 0,5 kgf/cm ² .	UN			
Valor Total do Lote:							
Lote	00036 - Lote 00036						
Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
00036	00027418	5,0000	Elemento filtrante Filtro de Carbon block – carvão ativado – 10" x 2 ½" . Bloco de carvão ativado com terminação superior e inferior e vedação de borracha. Grau de filtração: 1,0 micra; Vazão Máxima: Até 300 litros/hora; Material: Carvão Ativado em Bloco; Temperatura máxima: 60° C; Pressão mínima: 1 kgf/cm ² ; Pressão máxima: 7 kgf/cm ² ; Perda de carga: Média de 0,5 kgf/cm ² ; Vida útil: 6 meses ou conforme saturação.	UN			
Valor Total do Lote:							
Lote	00037 - Lote 00037						
Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
00037	00027419	5,0000	Elemento filtrante Filtro Plisado Absoluto bacteriológico 10" x 2 ½" . Grau de filtração: 0.22µm. Vazão Máxima: até 2000 litros/horas; Material: Polipropileno; Temperatura máxima: 60°C; Pressão mínima: 1 kgf/cm ² ; Pressão máxima: 7 kgf/cm ² ; Perda de carga: Média de 0,5 kgf/cm ² .	UN			
Valor Total do Lote:							



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

Lote 00038 - Lote 00038							
Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
00038	00027420	5,0000	Elemento filtrante Osmose reversa ROULP-3012-400. Vazão de 400 Gpd (1.520 litros/dia); Água de alimentação: padrão de redes públicas de distribuição; A membrana de osmose reversa tem durabilidade média de 18 a 24 meses; Pressão máxima de operação: 4 Kgf/cm ² ; Temperatura máxima de trabalho: 45° C, Dimensões: 3 x 12; Taxa estável de rejeição de sais: 93,0%; Mínima rejeição desais: 90,0% Faixa de pH para operação contínua: 3 – 10.	UN			
Valor Total do Lote:							
Lote 00039 - Lote 00039							
Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
00039	00022985	250,0000	ETIQUETA TERMICA 50MM X 30 MM X 01 COLUNA, ROLO COM 1.120 ETIQUETAS PARA USO EM IMPRESSORA ZEBRA GC420T	ROLO			
Valor Total do Lote:							
Lote 00040 - Lote 00040							
Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
00040	00027422	2,0000	Erlenmeyer boca estreita. 250mL	UN			
Valor Total do Lote:							
Lote 00041 - Lote 00041							
Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

00041	00027423	5,0000	Erlenmeyer boca estreita. 500mL	UN			
Valor Total do Lote:							
Lote	00042 - Lote 00042						
Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
00042	00027424	5,0000	Erlenmeyer boca estreita. 1000mL	UN			
Valor Total do Lote:							
Lote	00043 - Lote 00043						
Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
00043	00027426	10,0000	Escova para lavagem de tubos de ensaio e vidrarias laboratoriais; Tamanho: Diâmetro: 20mm. / Comprimento total 255mm.	UN			
Valor Total do Lote:							
Lote	00044 - Lote 00044						
Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
00044	00027427	10,0000	Escova para lavagem de tubos de ensaio e vidrarias laboratoriais, Tamanho: Diâmetro: 40mm. / Comprimento total 470mm.	UN			
Valor Total do Lote:							
Lote	00045 - Lote 00045						
Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

00045	00027428	5,0000	Estante em pp para 36 tubos de ensaio de 16 mm; A Estante em PP para 36 tubos de ensaio serve para armazenamento. Estante tipo grade fabricada em polipropileno (PP); Autoclavável (121°C, 15psi, 30min).	UN			
Valor Total do Lote:							
Lote	00046 - Lote 00046						
Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
00046	00027430	20,0000	Estante em pp para 60 tubos de ensaio de 17 mm; A Estante em PP para 60 tubos de ensaio serve para armazenamento. Estante tipo grade fabricada em polipropileno (PP); Autoclavável (121°C, 15psi, 30min).	UN			
Valor Total do Lote:							
Lote	00047 - Lote 00047						
Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
00047	00027431	5,0000	Estante Suporte Universal para Micropipetas – p/ 5 micropipetas.	UN			
Valor Total do Lote:							
Lote	00048 - Lote 00048						
Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

00048	00027503	5,0000	FILTRO DE CARBON BLOCK – CARVÃO ATIVADO – 10" X 2 ½" . BLOCO DE CARVÃO ATIVADO COM TERMINAÇÃO SUPERIOR E INFERIOR E VEDAÇÃO DE BORRACHA. GRAU DE FILTRAÇÃO: 1,0 MICRA; VAZÃO MÁXIMA: ATÉ 300 LITROS/HORA; MATERIAL: CARVÃO ATIVADO EM BLOCO; TEMPERATURA MÁXIMA: 60° C; PRESSÃO MÍNIMA: 1 KGF/CM²; PRESSÃO MÁXIMA: 7 KGF/CM²; PERDA DE CARGA: MÉDIA DE 0,5 KGF/CM²; VIDA ÚTIL: 6 MESES OU CONFORME SATURAÇÃO.	UNIDA			
Valor Total do Lote:							
Lote	00049 - Lote 00049						
Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
00049	00027504	5,0000	FILTRO PLISADO ABSOLUTO BACTERIOLÓGICO 10" X 2 ½" . GRAU DE FILTRAÇÃO: 0.22µM. VAZÃO MÁXIMA: ATÉ 2000 DE FILTRAÇÃO: 0.22µM. VAZÃO MÁXIMA: ATÉ 2000 LITROS/HORAS; MATERIAL: POLIPROPILENO; TEMPERATURA MÁXIMA: 60°C; PRESSÃO MÍNIMA: 1 KGF/CM²; PRESSÃO MÁXIMA: 7 KGF/CM²; PERDA DE CARGA: MÉDIA DE 0,5 KGF/CM².	UNIDA			
Valor Total do Lote:							
Lote	00050 - Lote 00050						
Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
00050	00027505	10,0000	FRASCO REAGENTE ÂMBAR C/ TAMPAS AZUL. FABRICADO EM VIDRO BOROSILICATO 3.3; FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS ISO 4796 1 E USP; 1000ML	UNIDA			
Valor Total do Lote:							
Lote	00051 - Lote 00051						
Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

00051	00027506	10,0000	FRASCO REAGENTE ÂMBAR C/ TAMPA AZUL. FABRICADO EM VIDRO BOROSILICATO 3.3; FABRICADO DE ACORDO COM A S NORMAS ISO 4796 1 E USP; 500ML	UNIDA			
Valor Total do Lote:							
Lote	00052 - Lote 00052						
Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
00052	00027432	10,0000	Frasco confeccionado em vidro borossilicato 3.3 na cor âmbar, com dispositivo anti-gotas (anel de vedação) e tampa de rosca azul. 1000mL	UN			
Valor Total do Lote:							
Lote	00053 - Lote 00053						
Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
00053	00027433	10,0000	Frasco confeccionado em vidro borossilicato 3.3 na cor âmbar, com dispositivo anti-gotas (anel de vedação) e tampa de rosca azul. 500mL	UN			
Valor Total do Lote:							
Lote	00054 - Lote 00054						
Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
00054	00027435	5,0000	Fosfato de potássio bibásico anidro P.A. (Fosfato Dipotássio). P.A (Para Análise) Fórmula Molecular: K ₂ HPO ₄ . Peso Molecular: 174,18 Indicado para análise (Grau Controle de Qualidade). 500g	UN			
Valor Total do Lote:							
Lote	00055 - Lote 00055						



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
00055	00027436	5,0000	Fosfato de Potássio monobásico anidro P.A. Fórmula Molecular: KH ₂ PO ₄ Peso Molecular: 136,09. Indicado para análise (Grau Controle de Qualidade). 500g.	UN			
Valor Total do Lote:							
Lote	00056 - Lote 00056						
Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
00056	00027437	25,0000	Garrote p/ punção tipo free hand; processo de alto-trava e regulagem de tensão - Permite ser utilizado com apenas uma das mãos.	UN			
Valor Total do Lote:							
Lote	00057 - Lote 00057						
Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
00057	00027438	5,0000	Hidróxido de sódio - Lentilha – PA - ACS ISO. 500G	UN			
Valor Total do Lote:							
Lote	00058 - Lote 00058						
Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
00058	00010836	100,0000	LAMINULA 24 X 24 CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA			
Valor Total do Lote:							
Lote	00059 - Lote 00059						
Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
00059	00006983	40,0000	LAMINA LISA LAMINA LISA LAMINA PONTA LISA 50 PECAS 25 4X76 2 MM	CAIXA			



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

Valor Total do Lote:							
Lote	00060 - Lote 00060						
Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
00060	00027439	3,0000	Limpador de lentes – utilizado para limpeza e proteção de superfícies de vidro, lentes de endoscópio, cristal, plástico, acrílico e policarbonato. Para ser utilizado em microscópio. Frasco spray – 20mL.	UN			
Valor Total do Lote:							
Lote	00061 - Lote 00061						
Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
00061	00027441	2,0000	Maleta para transporte de materiais necessários para a coleta de sangue e outros fluidos corpóreos fora do laboratório; Possui divisórias moldadas especialmente para manter organizados os materiais utilizados para a coleta de amostras de sangue; Fabricada em plástico ABS resistente com tampa. KIT: 01 Maleta de transporte de coleta de sangue; 02 bandejas plásticas (descartáveis) para auxílio na organização dos materiais; 01 rack com capacidade para 36 tubos de coleta de 16 mm de diâmetro; 01 tampa.	UN			
Valor Total do Lote:							
Lote	00062 - Lote 00062						
Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
00062	00027442	5,0000	Microtubo centrifugação 1,5ml graduado transparente. O Microtubo é fabricado em polipropileno de grau médico; Alta Transparência; Tampa chata (flat) com área para perfuração; Autoclavável (121°C, 15 psi, 15 min). PCT C/ 500 UND.	PACOT			



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

Valor Total do Lote:							
Lote	00063 - Lote 00063						
Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
00063	00022984	100,0000	MIF MODIFICADO FRASCO COM 1000ML - LIQUIDO CONSERVADOR DE FEZES PARA PRESERVAÇÃO DE OVOS, CISTOS E E TROFOZOITOS. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA NEWPROV.	FRASC			
Valor Total do Lote:							
Lote	00064 - Lote 00064						
Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
00064	00027446	2,0000	Micropipeta mecânica monocanal volume fixo, 1000µL, com dispensador de ponteiros, visor com sistema de numeração digital; Botão com dois estágios de operação permitindo pipetagem reversa. Ponta (TIPCONE) universal, adaptável a diversos modelos de ponteiros do mercado.	UN			
Valor Total do Lote:							
Lote	00065 - Lote 00065						
Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
00065	00027447	2,0000	Micropipeta mecânica monocanal volume variável, 1 µL a 5µL, com dispensador de ponteiros, visor com sistema de numeração digital; Botão com dois estágios de operação permitindo pipetagem reversa. Ponta (TIPCONE) universal, adaptável a diversos modelos de ponteiros do mercado.	UN			
Valor Total do Lote:							
Lote	00066 - Lote 00066						



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
00066	00027450	2,0000	Micropipeta mecânica monocal volume variável, 1 µL a 10µL, com dispensador de ponteiros, visor com sistema de numeração digital; Botão com dois estágios de operação permitindo pipetagem reversa. Ponta (TIPCONE) universal, adaptável a diversos modelos de ponteiros do mercado.	UN			
Valor Total do Lote:							
Lote	00067 - Lote 00067						
Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
00067	00027449	2,0000	Micropipeta mecânica monocal volume variável, 1000µL a 5000 µL, com dispensador de ponteiros, visor com sistema de numeração digital; Botão com dois estágios de operação permitindo pipetagem reversa. Ponta (TIPCONE) universal, adaptável a diversos modelos de ponteiros do mercado.	UN			
Valor Total do Lote:							
Lote	00068 - Lote 00068						
Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
00068	00027451	2,0000	Micropipeta mecânica monocal volume variável, 20µL a 200µL, com dispensador de ponteiros, visor com sistema de numeração digital; Botão com dois estágios de operação permitindo pipetagem reversa. Ponta (TIPCONE) universal, adaptável a diversos modelos de ponteiros do mercado.	UN			
Valor Total do Lote:							
Lote	00069 - Lote 00069						
Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

00069	00027452	2,0000	Óleo para microscopia ótica em objetiva de imersão (100x). Frasco com 100mL.	FRASC			
Valor Total do Lote:							
Lote	00070 - Lote 00070						
Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
00070	00027453	10,0000	Papel indicador de pH. Tiras com faixas de diferentes cores para maior precisão; Composta por 5 indicadores ácido-base; Faixa de medição: 0-14; Medição prática e com resultado em 1 segundo; Parte superior em plástico evitando contaminação cruzada entre usuário e amostra. 4 cores 4 cores com indicadores Ácido-Base Amarelo Metanil; Fenolftaleina, Vermelho de Metila; Verde de Bromocresol e Titan Amarelo. CX C/ 100.	CAIXA			
Valor Total do Lote:							
Lote	00071 - Lote 00071						
Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
00071	00027454	5,0000	Pegador (pescador) para barras magnéticas cabo em polipropileno 8X250MM. Moldado em neodímio altamente magnético; Revestida em PTFE.	UN			
Valor Total do Lote:							
Lote	00072 - Lote 00072						
Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
00072	00027456	5,0000	Peras de sucção também são conhecidas como pipetadores por 3 vias. São indicados para auxiliar na sucção de líquidos em pipetas. Feitas de borracha com 3 válvulas com esferas de aço inox. Funciona com pipetas sorológica de 1mL até 25mL.	UN			



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

							Valor Total do Lote:	
Lote	00073 - Lote 00073							
Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total	
00073	00027457	6,0000	Pinça (garra) para bureta com mufa fixa abertura 60mm. Fabricada em alumínio fundido; Garras em pá revestidas em PVC; Regulagem de abertura por molas de pressão e porcas; Com mufa; Parafuso de fixação tipo borboleta, em alumínio e poliestireno colorido injetado;	UN				
							Valor Total do Lote:	
Lote	00074 - Lote 00074							
Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total	
00074	00027458	10,0000	Pinça de madeira tipo pregador p/ tubo de ensaio. 18cm de comprimento.	UN				
							Valor Total do Lote:	
Lote	00075 - Lote 00075							
Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total	
00075	00027459	10,0000	Pipeta de Pasteur descartável Graduada 3mL. Pipeta plástica com bulbo Fabricada em polietileno (PE) Altamente flexível, resistente a altas e baixas temperaturas. Não estéril Graduação de alto relevo Graduação de 0,5ml de divisão, gota de 40ul Capacidade total de 5ml, sendo 3ml na ponta e 2ml no bulbo Tamanho: 15cm de comprimento total. PCT C/ 500 unidades	PACOT				
							Valor Total do Lote:	



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

Lote 00076 - Lote 00076							
Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
00076	00027460	10,0000	Pipetas de westergreen 200mm, pipeta de vidro graduada p/ VHS	UN			
Valor Total do Lote:							
Lote 00077 - Lote 00077							
Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
00077	00016862	5,0000	PLACA DE KLINE C/ 12 FOCOS	UN			
Valor Total do Lote:							
Lote 00078 - Lote 00078							
Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
00078	00027462	10,0000	Placa de petri de vidro. 150x25mm	UN			
Valor Total do Lote:							
Lote 00079 - Lote 00079							
Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
00079	00027463	5,0000	Proveta de plástico (pp) autoclavável graduada base hexagona. 100mL	UN			
Valor Total do Lote:							
Lote 00080 - Lote 00080							
Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

00080	00027464	20,0000	Ponteira Sem Filtro 5– 200µL; tipo Gilson; amarela; Fabricada em polipropileno. PCT C/ 1000 unidades.	PACOT			
Valor Total do Lote:							
Lote	00081 - Lote 00081						
Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
00081	00027465	20,0000	Ponteira Sem Filtro 1000µL; tipo Gilson; azul; Fabricada em polipropileno. PCT C/ 1000 unidades.	PACOT			
Valor Total do Lote:							
Lote	00082 - Lote 00082						
Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
00082	00027466	20,0000	Ponteira Sem Filtro 1000-5000µL; tipo Gilson; Fabricada em polipropileno. PCT C/ C/ 250 unidades.	PACOT			
Valor Total do Lote:							
Lote	00083 - Lote 00083						
Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
00083	00025394	2,0000	REATIVO DE BENEDICT FRASCO COM 500ML.	FR			
Valor Total do Lote:							
Lote	00084 - Lote 00084						
Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

00084	00027467	10,0000	Resina mista composta de 50% resina catiônica e 50% resina aniônica, com base de poliestireno e divinilbenzeno, é desenvolvida especialmente para tratamento de água em indústrias e laboratórios, são utilizadas para remoção de íons positivos e negativos da água; Amarelo, partículas esféricas, tipo gel; Cátion – Ácido Sulfônico / Ânion – Quartenário Amônia; Forma Iônica: Hidrogênio - H+, Hidróxido – OH- ; Capacidade total de troca: mín. 2,0 eq/l (na forma Na+). 1,0 Litro.	SC			
Valor Total do Lote:							
Lote	00085 - Lote 00085						
Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
00085	00022986	50,0000	RIBBON PARA IMPRESSORA ZEBRA GC420T, IMPRESSÃO DE ETIQUETAS MEDINDO, 50MM X 30 MM X 01 COLUNA, ROLO COM 1.120 ETIQUETAS.	ROLO			
Valor Total do Lote:							
Lote	00086 - Lote 00086						
Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
00086	00027413	70,0000	Saco Plastico tipo fronha em polipropileno, transparente, brilhante, medindo 15cm de largura x 22cm de comprimento com a espessura de 0,06 micras, pacote com 500 unidades .	PACOT			
Valor Total do Lote:							
Lote	00087 - Lote 00087						
Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
00087	00027468	5,0000	Solução de ácido sulfosalicilico a 3%. 500mL	FRASC			
Valor Total do Lote:							



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

Lote 00088 - Lote 00088							
Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
00088	00027469	5,0000	Solução de ácido sulfúrico 0,1 N. Formula molecular: H2SO4 Peso molecular: 98,08 Aspecto: Líquido Incolor Matriz: Água CAS: 7664-93-9. 1000mL	FRASC			
Valor Total do Lote:							
Lote 00089 - Lote 00089							
Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
00089	00027470	5,0000	Solução Ehrlich - para identificação de urobilinogênio na urina. 500mL	FRASC			
Valor Total do Lote:							
Lote 00090 - Lote 00090							
Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
00090	00027471	350,0000	Solução padronizada de glicose anidra em pó, 900g, para teste de glicemia. Sabor Limão.	PACOT			
Valor Total do Lote:							
Lote 00091 - Lote 00091							
Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
00091	00027472	5,0000	Suporte para ponteiras de 5mL; rack em polipropileno, capacidade para 28 ponteiras.	UNIDA			
Valor Total do Lote:							
Lote 00092 - Lote 00092							



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
00092	00027473	5,0000	Suporte para Ponteiras Gilson 200-1000µL; rack em polipropileno virgem; capacidade para 100 ponteiras.	UNIDA			
Valor Total do Lote:							
Lote	00093 - Lote 00093						
Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
00093	00027474	1,0000	Suporte para secagem de vidrarias p/ 16 peças. Fabricado em Suporte para secagem de vidrarias p/ 16 peças. Fabricado em polipropileno. Utilizado como escorredor e para secagem de vidrarias e acessórios. Possui pinos instalados em ângulo para encaixe das vidrarias. Pode contar com caneleira para escoamento da água.	UNIDA			
Valor Total do Lote:							
Lote	00094 - Lote 00094						
Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
00094	00027475	5,0000	Tampa tipo flecha para tubo de ensaio 15-16mm. PCT c/1000	PACOT			
Valor Total do Lote:							
Lote	00095 - Lote 00095						
Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

00095	00027501	10,0000	TIRA INDICADORA DE PH 0-14, ADEQUADOS PARA TODOS OS MEIOS NA ANÁLISE AMBIENTAL E NOS CONTROLES INDUSTRIAIS EM PROCESSO. O VALOR DO PH É MEDIDO SEMIQUANTITATIVAMENTE ATRAVÉS DA COMPARAÇÃO VISUAL DAS QUATRO ZONAS DE REAÇÃO NA TIRA DE TESTE COM OS CAMPOS DA ESCALA DE COR, COMBINANDO PERFEITAMENTE A COR DA REAÇÃO. CX C/ 100	CAIXA			
Valor Total do Lote:							
Lote	00096 - Lote 00096						
Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
00096	00027476	5,0000	Timer/Temporizador Digital 3 Tempos com timer digital, possível de acompanhar até 3 contagens regressivas ou progressivas de forma simultânea. - Possui alarme de conclusão de contagem e relógio; suporte magnético para fixação em superfícies metálicas; suporte retrátil para posicionamento em superfícies planas.	UN			
Valor Total do Lote:							
Lote	00097 - Lote 00097						
Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
00097	00027477	50,0000	Teste rápido imunocromatográfico para detecção qualitativa de hemoglobina em amostras fecais humanas (teste de sangue oculto). Sensibilidade: 100%; Especificidade: 100%; Volume de amostra: 3 gotas da solução amostra + tampão; Tempo do Teste: 5-10 minutos. KIT C/20 TESTES.	KT			
Valor Total do Lote:							
Lote	00098 - Lote 00098						
Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

00098	00027502	5,0000	TERMÔMETRO PARA ESTUFA, DE MERCÚRIO. ESCALA -10°C +-300°C; ESCALA 2/2. TERMÔMETRO DE USO GERAL, QUE PODE SER UTILIZADO PARA REALIZAR MEDIÇÕES DE ALTA TEMPERATURA EM LABORATÓRIOS E INDÚSTRIAS, PRINCIPALMENTE EM ESTUFAS.	UN			
Valor Total do Lote:							
Lote	00099 - Lote 00099						
Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
00099	00027478	100,0000	Tira reativa de urina: Determinação semiquantitativa de bilirrubina, urobilinogênio, cetonas, ácido ascórbico, glicose, proteína, sangue, pH, nitrito, leucócitos e densidade em urina. Aplicação Manual.METODOLOGIA: Colorimétrica ; CX C/ com 150.	CAIXA			
Valor Total do Lote:							
Lote	00100 - Lote 00100						
Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
00100	00027479	20,0000	Tubo rugai modificado c/ lisina – 13x100mm - Meio de cultura diferencial destinado à triagem (identificação presuntiva) de enterobactérias oxidase negativa, como por exemplo, em coproculturas onde alguns gêneros de enterobactérias tais como Proteus e Providencia não possuem significado clínico. CX C/ 20 tubos	CAIXA			
Valor Total do Lote:							
Lote	00101 - Lote 00101						
Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

00101	00022987	50,0000	TUBO PARA COAGULACAO, FABRICADO EM MATERIAL PLASTICO. DESCRICAO: CAPACIDADE DE 3,5 ML, SUBSTANCIAS QUIMICAS: 9NC CITRATO DE SODIO 3,2%, TAMANHO 13X75, TAMP A AZUL-ANEL PRETO, TUBO SANDUICHE, TIPO DO TUBO PREMIUM, IGUAL OU SUPERIOR A MARCA VACUETTE. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX			
Valor Total do Lote:							
Lote	00102 - Lote 00102						
Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
00102	00023636	50,0000	TUBO A VACUO C/ FLUORETO PARA GLICEMIA CAIXA COM 50 FRASCOS, FABRICADO EM MATERIAL PLASTICO, TAMP A CINZA COM ANEL PRETO, ASPIRAÇÃO DE 4ML.	CX			
Valor Total do Lote:							
Lote	00103 - Lote 00103						
Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
00103	00022991	600,0000	TUBO PARA HEMOGRAMA, FABRICADO EM MATERIAL PLASTICO. DESCRICAO: CAPACIDADE DE 4 ML, SUBSTANCIAS QUIMICAS: K3E K3EDTA, TAMANHO 13X75, TAMP A ROXA-ANEL DE COR PRETO, TIPO DE TUBO: PREMIUM, IGUAL OU SUPERIOR A MARCA VACUETTE - CAIXA COM 50 UNIDADES	CX			
Valor Total do Lote:							
Lote	00104 - Lote 00104						
Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

00104	00022988	1.000,0000	TUBO PARA SOROLOGIA COM GEL SEPARADOR, FABRICADO EM MATERIAL PLASTICO. DESCRICAO: CAPACIDADE DE 3,5 SUBSTANCIAS QUIMICAS: CAT SERUM SEP CLOT ACTIVATOR, TAMANHO 13X75, TAMPA VERMELHA-ANEL AMARELO, TIPO DE TUBO PREMIUM, IGUAL OU SUPERIOR A MARCA VACUETE. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX			
Valor Total do Lote:							
Lote	00105 - Lote 00105						
Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
00105	00022989	1.000,0000	TUBO PARA SOROLOGIA COM GEL SEPARADOR, FABRICADO EM MATERIAL PLASTICO. DESCRICAO: CAPACIDADE DE 8 ML SUBSTANCIAS QUIMICAS: CAT SERUM SEP CLOT ACTIVATOR, TAMANHO 16X100, TAMPA VERMELHA-ANEL AMARELO, TIPO DE TUBO PREMIUM, IGUAL OU SUPERIOR A MARCA VACUETTE. CAIXA COM 50 UNIDADES	CX			
Valor Total do Lote:							
Lote	00106 - Lote 00106						
Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
00106	00027480	25,0000	VDRL pronto para uso - Antigeno para VDRL em suspensão VDRL PRONTO PARA USO VDRL PRONTO PARA USO	UN			
Valor Total do Lote:							
Lote	00107 - Lote 00107						
Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
00107	00027493	20,0000	Tubo de ensaio de vidro neutro sem tampa. 12x75mm, caixa com 100 unidades	CAIXA			



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

Valor Total do Lote:							
Lote	00108 - Lote 00108						
Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
00108	00027494	20,0000	Tubo de ensaio de vidro neutro sem tampa. 15x160mm, caixa com 100 unidades	CAIXA			
Valor Total do Lote:							
Lote	00109 - Lote 00109						
Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
00109	00027495	5,0000	Tubo de ensaio em poliestireno transparente 15 X 100mm 10mL. PCT c/1000 Unidades.	PACOT			
Valor Total do Lote:							
Lote	00110 - Lote 00110						
Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
00110	00027496	10,0000	Tubo falcon de plástico graduado estéril. Fabricado em polipropileno; Tampa alongada à prova de vazamentos; Graduação e área de marcação lateral resistente a clorofórmio; Livre de DNase, RNase e pirogênio. PCT 25 UNID.	PACOT			
Valor Total do Lote:							
Lote	00111 - Lote 00111 - * Todos os reagentes deste lote devem ser da mesma marca						
Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
00111	00027507	10,0000	Reagentes de hemácias-teste humanas a 3% para prova reversa do tipo A1 e B.	UN			



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

00112	00027508	15,0000	Soro controle Anti-D (Fator Rh); 10 mL; reagente monoclonal para classificação do antígeno.	UN			
						Valor Total do Lote:	
Lote	00112 - Lote 00112 * Todos os reagentes deste lote devem ser da mesma marca						
Item	Código	Quantidade	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
00113	00027509	15,0000	Soros Anti-A, Anti-B, Anti-D (Fator Rh); 10 mL; reagente monoclonal para classificação do antígeno - Kit para tipagem sanguínea.	UN			
00114	00027510	25,0000	TP - Kit de reagente calcificado e pronto para uso, para determinação manual ou automatizada do tempo de protrombina em plasma citratado, de acordo com o método QUICK. Reagente Líquido / pronto para uso; Embalagem para 100 testes 10 x 2,0 m. Para coagulometro DUO CLOT.	UN			
00115	00027511	25,0000	TTPA - Kit de reagente pronto para uso, para a determinação manual ou automatizada do Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada em plasma citratado, utilizando o Ácido Elágico como ativador. Reagente Líquido / pronto para uso. Embalagem 150 TESTES Reativo 6 x 2,5 ml CaCl 4 x 4,0 ml. Para coagulometro DUO CLOT.	UN			
						Valor Total do Lote:	
						Valor Total Geral:	

ANTONIO BANDEIRA NETO
Pregoeiro



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

ANEXO II

PROPOSTA COMERCIAL

Setor de Compras e Licitação
Prefeitura Municipal de Taiobeiras
TAIOBEIRAS - MG

Prezados Senhores:

Manifestando interesse em participar do processo licitatório instaurado por essa Prefeitura, vimos perante o Sr. Pregoeira, tempestivamente, apresentar a nossa proposta como participante do **Pregão Eletrônico nº. 032/2022, Processo Licitatório: 121/2022.**

Nesta oportunidade, para todos os fins e legais efeitos, declaramos que conhecemos os termos do Edital, bem assim o contido nas Leis Federais nº. 8.666/93, 10.520/02 e LC 123/06:

PROPOSTA DE PREÇO	TIPO DE LICITAÇÃO	NÚMERO	FOLHA
	Pregão eletrônico	032/2022	
RAZÃO SOCIAL:		CNPJ:	INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO:		FONE-FAX	e-mail



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

ITEMs	Produto	Quantidade	Valor de Referência	Valor Total

TOTAL GERAL	R\$
--------------------	------------

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS (A CONTAR DA DATA DA ABERTURA DO PREGÃO)

DATA/LOCAL: _____

CARIMBO DO CNPJ/MF: _____

ASSINATURA: _____

Papel timbrado ou carimbo da empresa



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME, EPP OU MEI

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 121/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2022

A sociedade empresária _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____, portador do Documento de Identidade nº. _____, inscrito no CPF sob o nº. _____ DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como _____ (incluir a condição da empresa: Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI)), artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do §4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei. _____,

_____ de _____ de 2022.

(assinatura do representante legal)



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

Anexo IV

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

Sob as penas da lei, para os devidos fins e especialmente para o **Processo Licitatório nº. 121/2022**, do **Pregão Eletrônico n.º 032/2022** promovido pela Prefeitura de Taiobeiras-MG, a empresa, inscrita no CNPJ/MF sob n.º, com sede à, no município de, pelo seu representante legal, infra identificado,

DECLARA:

1. Que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital do Pregão supra identificado, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação;
2. Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública;
3. Que para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
4. E que, portanto, em cumprimento ao disposto no inciso VII do art. 4º da Lei nº. 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, se encontra perfeitamente apta para participar do Processo Licitatório supra identificado, estando em situação regular com suas obrigações perante o INSS, FGTS e com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal.
5. Declara, ainda, estar ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

(Local e data) _____, ____ de _____ de _____

Assinatura e carimbo do CNPJ



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

ANEXO V

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____ /2022

Aos ____ dias do mês de _____ de 2022, autorizado pelos autos do **Processo Licitatório nº 121/2022, Pregão Eletrônico nº 032/2022**, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, nº ____/2022, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1 - DO OBJETO.

1.1 - Registro de preços para **“REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSUMO LABORATORIAL, COM O OBJETIVO DE ATENDER A DEMANDA DOS SERVICOS DO LABORATORIO MUNICIPAL POR UM PERIODO DE 12 MESES”**.

2 - DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1 - Os preços das empresas classificadas encontram-se indicados no quadro abaixo, de acordo com a ordem de classificação obtida no certame licitatório e regras contidas no instrumento convocatório:

2.2 consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: _____, CNPJ nº _____, representado pelo Sr. _____, à saber:

2.3

ITEM	Quantidade	Unidade	Especificação	Marca Modelo	Valor unitário	Valor total



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

--	--	--	--	--	--	--

TOTAL GERAL	R\$
--------------------	------------

VALOR TOTAL DOS ÍTENS = R\$ _____ (_____).

2.4 A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.

3 Prazo de entrega do(s) objeto(s) desta licitação **será no prazo máximo de 15 dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento** . Os produtos deverão ser entregues na Rua Araçuaí 388, Centro, Taiobeiras, Minas Gerais, CEP: 39.550.000.

3.1 O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.

4 Os valores devidos pelo Município de Taiobeiras serão pagos, em até 30 (trinta) dias a cada entrega, a partir da apresentação da nota fiscal ao responsável pelo recebimento.

5 Após entrega, o material será conferido pelo responsável **Juber Pernes**, coordenador do Laboratório Municipal, com prazo de cinco dias para conferência, material deverá ser entregue conformidade com as especificações na autorização de fornecimento AF – não serão recebidos materiais em quantitativos diferentes ou descrições diferentes do solicitado, a nota fiscal deverá ser entregue ao responsável pelo recebimento com valor total, espelho a AF, não serão pagas entregas parciais.

5 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

6 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

02015102610302022820494-33903000000-225-159
02015102610302022820494-33903000000-225-159 e demais dotações orçamentarias disponíveis.



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

7 Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

8 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

a) O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:

b) advertência por escrito;

c) multa

d) suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública

f) O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total.

g) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.

h) O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Taiobeiras pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Taiobeiras.

09 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78 da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

10 O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 032/2022**.

11 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de **Pregão Eletrônico nº 032/2022**, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

12 O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através do Sr Marlon Hallison Cardoso Ramos, representante da Secretaria Municipal de Saúde.

13 As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Taiobeiras - MG, esgotadas as vias administrativas.

14 Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr., qualificados preambularmente, representando a detentora.

Taiobeiras, ____ de _____ de 2022.

Detentor(a) da Ata



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 121/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2022

Sociedade Empresária:

CNPJ/MF:

Responsável Legal

CPF: E-mail:

Telefone de Contato:

Dados bancários:

Os dados cadastrais deverão ser mantidos atualizados junto a Diretoria de Licitações, _____, ____ de _____ de 2022.

(Assinatura do Representante Legal)